Executivo Municipal, hipótese em que o bem móvel retornará de imediato ao uso do Município, sem direito a indenizações de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 16 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

Audiência Pública

EDITAL

JOSÉ MARIA COSTA, Prefeito da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo,

FAZ PÚBLICO, que realizará, em obediência ao que dispõe o art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 23 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Sede do Executivo Municipal, "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para apresentação e discussão das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 21/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Guarda Mirim Constantino Leman, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Avenida Flamínio Ferreira Pinheiro Machado, 120, Vila Laino, inscrita no CNPJ sob n. 48.351.035/0001-00.

OBJETO: Transferir recursos financeiros provenientes de emenda impositiva destinados a colaborar com a manutenção da referida Entidade.

VALOR TOTAL: R$ 75.227,72 **VIGÊNCIA:** Exercício de 2024

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 23/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrita no CNPJ sob n. 54.669.569/0001-73.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes de emenda impositiva aprovada em Lei Orçamentária, objetivando colaborar com o regular funcionamento e manutenção da entidade.

VALOR TOTAL: R$ 73.227,72 **VIGÊNCIA:** Exercício de 2024

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 24/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Transferir recursos financeiros com vistas à transferência de recursos financeiros através de Emenda Impositiva, especificamente para colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade (custeio).

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 **VIGÊNCIA:** Exercício de 2024.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 25/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Transferir recursos financeiros com vistas à transferência de recursos financeiros através de Emenda Impositiva, especificamente para colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade na área da saúde.

VALOR TOTAL: R$ 156.710,91 **VIGÊNCIA:** Exercício de 2024.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2022

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade qualificada como Organização Social, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Incluir ao objeto do Contrato de Gestão a 10ª (Décima) Unidade de Estratégia Saúde da Família e a contratação dos profissionais para compor a equipe técnica, com vistas ao Gerenciamento e Execução das Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos na Estância Turística de Piraju, relativas às Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório de Especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal - Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo de Saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes do DESAU (Departamento de Saúde do Município).

VALOR TOTAL: R$ 16.434.132,65 **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 49/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 50/2021. **LOCATÁRIA:** Município da Estância Turística de Piraju. **LOCADOR:** Nelson Paula Meira Junior.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da Cláusula Quarta do contrato original. **DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 10.04.2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL